



## #comofazer<sub>?</sub> MEI

# FORMALIZAÇÃO DO MEI CAMINHONEIRO

Última atualização: 02/05/2023





## Você sabia

que o Sebrae é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país?

> Além disso, direcionamos nossas ações para ampliação do atendimento, formalização e sustentabilidade dos empreendedores, aplicação da Lei Geral e desenvolvimento de políticas públicas, inovação, entre outras frentes.

#comofazer<sub>?</sub> MEI

O Sebrae tira todas suas dúvidas durante toda a formalização, **mas não interfere** em processos específicos de outros órgãos.

nterno 3

> O processo de formalização do MEI é realizado pelo site do Governo Federal: gov.br/mei

#### Para tratar de assuntos relacionados a:

- Pagamento de contribuição mensal (DAS)
- Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
- Desenquadramento
- Consulta de optantes do SIMEI
- Parcelamento
- Débito Automático

https://bit.ly/FaleComoSimples



No caso de problemas relativos à FORMALIZAÇÃO DO MEI entre em contato com a Ouvidoria:

#### https://bit.ly/BRFala





1. Cadastramento no Gov.br

2.<u>Alteração do nível de confiabilidade no Gov.br</u> para Prata ou Ouro

3. Formalização do MEI





## O QUE É O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL?

O MEI é o pequeno empresário individual, que trabalha por conta própria e que se legaliza para exercer uma atividade econômica de circulação de bens e prestação de serviços. Para se tornar MEI, deverá atender às seguintes características listadas.



#### ATIVIDADES PERMITIDAS AO MEI

Consulte a lista disponível no Portal do Empreendedor!

Confira todas as atividades permitidas.

Clique aqui>>

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O MEI



#comofazei



### **O MEI CAMINHONEIRO**

nterno 6

> Sancionada em 31/12/2021, a Lei Complementar 188/2021 criou o chamado MEI Caminhoneiro.

> A medida tem o objetivo de enquadrar o caminhoneiro como Microempreendedor Individual, possibilitando a contribuição previdenciária, a emissão de notas fiscais e a saída da informalidade.

ACESSE O FAQ DO PORTAL DO EMPREENDEDOR E CONFIRA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MEI CAMINHONEIRO

<u>Clique aqui>></u>







O MEI Caminhoneiro pode faturar até R\$ 251.600,00 por ano, o que corresponde a uma média mensal de até R\$ 20.966,67. No primeiro ano, o faturamento anual deve ser proporcional ao tempo de abertura da empresa.

Não pode ter participação em outra empresa como sócio, titular ou administrador. Pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Deve possuir um estabelecimento único, ou seja, não é permitido ter filiais. Não pode ser aposentado por invalidez, militar ou funcionário público federal.

Caso seja funcionário público municipal ou estadual, é necessário verificar o estatuto do órgão.

Caso seja pensionista é necessário verificar com o órgão fornecedor da pensão se há alguma restrição em ter outra fonte de renda.

Caso esteja recebendo seguro desemprego, auxílio-doença, Bolsa Família ou BPC (benefício de prestação continuada) o benefício pode ser perdido. Nesse caso, confira com o órgão fornecedor do benefício se há restrição por haver outra fonte de renda.



#comofo



## **BENEFÍCIOS OU VANTAGENS PARA O MEI CAMINHONEIRO**

- Ter o próprio CNPJ.
- Negociação direta do frete com embarcadores, sem pagamento por intermediação de agências.
- Baixo custo mensal de tributos (INSS, ICMS e/ou ISS).
- Emitir Nota Fiscal.

•Acesso a serviços financeiros de forma diferenciada, além de planos para financiamentos de caminhões e ao crédito, de forma geral (sujeito à aprovação da instituição financeira).

•Ter uma atividade econômica principal (obrigatória) e até 3 atividades econômicas secundárias (opcional) no CNPJ, desde que conste na tabela "b" do Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

- Acesso a fornecedores que vendem somente para empresas, para compras de peças.
- Ter acesso aos benefícios previdenciários: ao contribuir com a Previdência, o MEI tem acesso aos benefícios previdenciários.

•Aposentadoria por idade, a partir dos 62 anos para mulheres e 65 para homens, desde que tenha atingido o número mínimo de contribuições, de 15 anos, para mulheres, e de 20 anos, para os homens, a contar do primeiro pagamento em dia.

- Auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, desde que tenham sido feitas 12 contribuições, a contar da primeira em dia.
- Salário-maternidade para mulheres que tenham contribuído por 10 meses, a contar do primeiro pagamento em dia.

•Pensão por morte e auxílio-reclusão para os dependentes, levando em consideração que a duração desses benefícios varia de acordo com a idade.

Quais os benefícios previdenciários do MEI?

<u>Clique aqui >></u>

#comofazer<sub>?</sub> MEI





#comc

Ao formalizar-se, o MEI Caminhoneiro assume algumas obrigações:

Pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) Valor: 12% do salário mínimo atual (R\$ 158,40 valor para 2023) somado ao imposto da atividade, podendo ser o ISS (R\$ 5,00) e ICMS (R\$ 1,00), pago até o dia 20 de cada mês.

> INSS:R\$ 158,40 (12% do salário mínimo 2023 que é de R\$ 1.320,00)

> > ICMS: R\$ 1,00 ISS: R\$ 5,00

INSS + atividade de comércio, indústria e transporte intermunicipal e interestadual (ICMS) = **R\$ 159,40** 

> INSS + atividade de prestação de serviço (ISS) = **R\$ 163,40**

INSS + atividade de comércio, indústria e transporte intermunicipal e interestadual (ICMS) + atividade de prestação de serviço (ISS) =

R\$ 164,40







**Preenchimento do Relatório Mensal de Receitas Brutas** Preenchido até o dia 20 de cada mês, onde deverá informar o somatório das Receitas Brutas Mensais e anexar as notas fiscais de entrada de mercadorias e serviços tomados, bem como as notas fiscais de vendas ou prestação de serviços emitidas. #con

Regularizar o empregado, caso tenha um.

**Entender o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento** pelo qual se reconhecem as normas exigidas pelo estado e o município para a realização da(s) atividade(s).



A Resolução CGSN Nº 165 de 23 de fevereiro de 2022 regulamentou as ocupações abaixo para o MEI Caminhoneiro e não podem ser adicionadas a outras atividades do MEI:

OCUPAÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO SUBCLASSE CNAE
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA - MUNICIPAL	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA - PRODUTOS PERIGOSOS	4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA - MUDANÇAS	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

A partir de 2023, a janela para um MEI formalizado mudar para o regime de MEI Caminhoneiro será de 1º a 31 de Janeiro. #comofazer<sub>?</sub> MEI



## **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

O transportador autônomo de carga deve estar cadastrado na ANTT.

De acordo com o portal da ANTT, devem ser registrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) todos os veículos automotores de carga e implementos rodoviários utilizados na execução do transporte rodoviário de carga com cobrança de frete.

O RNTRC refere-se apenas à atividade de transporte rodoviário remunerado de cargas. Por esse motivo, só é admitida a inclusão no RNTRC de veículos destinados exclusivamente ao transporte rodoviário de carga com cobrança de frete.

Adicionalmente, cabe frisar que apenas veículos licenciados no DETRAN na categoria "aluguel" (placa vermelha) podem ser registrados no RNTRC.

Para mais informações acesse: https://portal.antt.gov.br/perguntas-frequentes



## 13

#### **CADASTRO NO GOV.BR**

Para formalização como MEI é obrigatório ter cadastro na conta Gov.br, com selo de confiabilidade nível **Prata** ou **Ouro. Acesse e saiba mais:** https://bit.ly/NiveisGovBr

Para se cadastrar no gov.br, acesse o site: acesso.gov.br

#### **IMPORTANTE!**

Caso possua cadastro no Gov.br com confiabilidade nível Bronze, será necessário aumentar o nível para Prata ou Ouro. Para isso, avance para a página 28.

Caso possua cadastro no Gov.br com confiabilidade nível **Prata** ou **Ouro**, avance para a página 33.

Caso não possua cadastro no Gov.br informe o seu CPF e clique em "**Continuar**". Conforme imagem ao lado.





#comofaze

Clique em "Continuar".

gov.br		● <i>A</i>
	Vamos criar sua conta gov.br Vai ser simples! Vamos te guiar durante o processo. Li e estou de acordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade	
	Sou humano Privacidade - Termos e Condições Continuar Voltar ao início	



Faça a validação facial utilizando o aplicativo "gov.br". Para isso, siga as orientações que aparecerão na tela, conforme imagem abaixo.

Clique sobre o botão **"Gerar QR code"** e siga as etapas em seu celular. Após a validação, avance para a **página 18**.

#comofazei

Caso não possua celular, clique sobre o botão "Não tenho celular".







Ao clicar sobre o botão **"Não tenho celular"** (etapa anterior), aparecerá a opção de validação através do Internet Banking.

É necessário possuir conta bancária em pelo menos um dos bancos conveniados.

Clique sobre a logo do banco e siga as orientações descritas. Após a validação, avance para a **página 18.** 

Caso não possua conta bancária em um dos bancos apresentados, clique sobre o botão **"Tentar de outra forma".** 

**Obs:** Ao clicar em **"Tentar de outra forma",** será feita a validação via Carrossel de Perguntas (dados pessoais), que possibilita obter selo de confiabilidade **Bronze**, mas <u>não</u> <u>permite a formalização como MEI</u>.







Ao clicar sobre o botão **"Tentar de outra forma"** (etapa anterior), você deverá validar a conta gov.br confirmando alguns de seus dados pessoais.

Em seguida clique em "Continuar".

**Obs:** A validação via Carrossel de Perguntas (dados pessoais), possibilita obter selo de confiabilidade **Bronze**, mas <u>não permite a</u> formalização como MEI.

gov.br			0 9
0	2	3	4
Validar dados	Confirmar dados	Informar contato	Cadastrar senha
Vamos criar sua conta gov.br confirmand	o alguns de seus dados pessoais?		
1. Qual é o seu dia de nascimento ?	10 27		
2. Qual é o seu ano de nascimento ?	7 (1981) (1985) (1986)		
3. Qual é o primeiro nome da sua mãe?			
(AMABILIA) (ANDRIA) (COR	DELIA) (MAYARA) (MARIA) (G	ONCALA) (MARILIA)	
Voltar ao inicio			Continuar





### Em seguida clique em "Continuar".



#comofazer?

ME



Informe um contato para receber o código para ativação de sua conta gov.br. Podendo ser por e-mail ou SMS (por telefone celular). Em nosso exemplo, optamos por recebê-lo por telefone celular.

#comofazer<sub>?</sub> MEI

Clique em "Continuar".

gov.br			
1	2	3	
Validar dados	Confirmar dados	Informar contato	Cadastrar senha
Enviaremos um código para ativar sua co Informe um contato para recebê-lo. Por e-mail  Por telefone celular	nta gov.br.		
		]	
Voltar ao início			Continuar





Digite o código recebido e clique em "Continuar".

Caso não tenha recebido o código, clique em "Reenviar código".

gov.br			D <i>N</i>
1 Validar dados	2 Confirmar dados	3 Informar contato	<b>4</b> Cadastrar senha
Digite o código recebido em:			
Não recebeu o código? Reenviar código			
Voltar ao início		Voltar à t	ela anterior Continuar





Crie e confirme a sua senha. Em seguida clique em "Continuar".

g <mark>ov.br</mark>			٥
1	2	3	4
Validar dados	Confirmar dados	Informar contato	Cadastrar senha
adastre uma senha para sua conta gov.br.			
CPF:			
Senha			
Digite a sua senha	•		
Sua senha deve conter:			
🕄 de 8 à 70 caracteres			
😮 letra minúscula 🕄 letra majúscula			
número			
Simbolo (Ex: !@#%\$)			
Confirmar Senha			
Repita a sua senha	•		
Voltar ao início			Continuer
			Gondual









#comofazer?

ME



Em seu primeiro acesso, será necessário atualizar o seu cadastro.

Informe o seu CPF e clique em "Continuar".



#como





## Informe a senha e clique em "Entrar".

j <mark>ov.br</mark>	🚺 Alto Contraste 🚿 VLibras
Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.	Digite sua senha CPF Senha Digite sua senha atual Esqueci minha senha Cancelar Entrar



Informe o contato solicitado (e-mail ou telefone celular) para recebimento do código de confirmação.

Em nosso exemplo abaixo, o contato solicitado é o e-mail.

Em seguida clique em "Enviar código".

	V/ VEINIGS
<b>Confirmação de contato</b> Para prosseguir para <b>Contas gov.br</b> é necessário atualizar o seu cadastro.	
E-mail: Ex: fulano@email.com Enviar código	

#comofazer MEI



Informe o código recebido no contato e em seguida clique em "Validar código".

<b>JO 1</b> .01		Allo Contraste	77 VLIDIAS
	Confirmação de contato		
	Para prosseguir para <b>Contas gov.br</b> é necessário atualizar o seu cadastro.		
	Confirmar E-mail		
	Código enviado. Verifique seu e-mail.		
	Código de confirmação de e-		
	mail:		
	Tentar novamente Validar código		
	tre		



Na tela **"Minha área gov.br"**, você poderá gerenciar sua conta <u>gov.br.</u>

Em seguida clique em "Sair da conta".

Avance para a **página 33** para iniciar as etapas de formalização como MEI.



g <mark>ov.br</mark>		Ór	jaos do Governo Acesso à informação Le	egislação Acessibilidade 🛈 🌖
Minha	a área gov.br		1	Olà. A sua conta é nível <b>Prata</b>
<b>☆</b> → Conta gov.br				Minha conta
Olá, erencie sua conta govbr, acon Ainha conta	npanhe os serviços solicitados e	assine documentos digitalmente	SUA CONTA GOV.BR É NÍVEL P	Dados Pessoais Segurança da Conta Privacidade Sair da conta
Dados pessoais Ver e alterar dados pessoais e de contato	Segurança da conta Aumentar o nivel, alterar senha, e habilitar venificação em 2 etapas	Privacidade Ver historico de login e gerenciar autorizações de uso dos dados		and a second sec



## AUMENTANDO O NÍVEL PARA PRATA OU OURO PARA QUEM POSSUI CONTA NO GOV.BR NÍVEL BRONZE

#### Acesse o site: <u>acesso.gov.br</u>

#### Informe o seu CPF e clique em "Continuar".



g <mark>ov.br</mark>		Alto Contraste <i>A</i> VL
		Identifique-se no gov.br com:
		Número do CPF
		Digite seu CPF para <b>criar</b> ou <b>acessar</b> sua conta gov.br
	V.D	CPF
Uma garan de ca os ser	<b>conta gov.br</b> nte a identificação da cidadão que acessa rviços digitais do governo	Outras opções de identificação:
		Login com QR code Novo
		Seu banco
		Seu certificado digital
		Seu certificado digital em nuvem





## Informe a senha e clique em "Entrar".

OV.Dr	Alto Contraste no VLibras
Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.	Digite sua senha CPF Senha Digite sua senha atual Esqueci minha senha Cancelar Entrar





## Clique em "Aumentar Nível".

ov.br			Órgaos do Govern	o Acesso à informação	Legislação	Acessibilidade	8
Minh	a área gov.br				19	A	
> Conta gov.br							
Olá,	mnanha os servicos solicitados e	assine documentos dicitalme	S.	JA CONTA GOV.BR E NIVE	BRONZE		
encie sua conta gov.br, acor nha conta						2	
encie sua conta govbr, acor nha conta							

#comofazer?



Desça a barra de rolagem e escolha uma das opções para obtenção do selo de confiabilidade: Nível verificado (**Prata**) ou Nível Comprovado (**Ouro**).

#comofazer

Faça a validação cadastral de acordo com a opção escolhida.

Cadastro via Internet Banking do Banrisul

Clique aqui e saiba mais sobre os níveis da conta gov.br. Ou acesse: <u>https://bit.ly/NiveisGovBr</u>

## **CONTA VERIFICADA (PRATA)** CADASTRO VIA SIGEPE Validação e autenticação do cadastro via usuário e senha do Sigepe Cadastro validado em base de dados de servidores públicos da União CADASTRO VIA VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA Validação e autenticação do cadastro via reconhecimento facial Cadastro validado por Biometria Facial (Denatran) CADASTRO VIA INTERNET BANKING Validação por meio de Internet Banking Cadastro via Internet Banking Cadastro via Internet Banking do Banco do Brasil



Após obter o selo de confiabilidade Prata ou Ouro, clique em "Sair" para deslogar da conta Gov.br.





## **FORMALIZAÇÃO**



**Obs:** Para formalização é necessário ter o selo de confiabilidade do Gov.br, nível **Prata** ou **Ouro**.

Acesse o site gov.br/mei, clique em "Quero ser MEI".



## Bem-vindo ao Portal do Empreendedor





serviços estão à disposição do MEI









## Desça a barra de rolagem e clique em "Formalize-se".

Empresas & Negócios		O que voc	ê procura? Q	
6	6	0	0	
Documentos necessários	Quais as ocupações que podem ser MEI	Dicas de Segurança Vigilância Sanitária	Dicas de Segurança Corpo de Bombeiros	
6	6	0	6	
	Ŧ	<b>L</b> =		





### Clique em "Entrar com gov.br".

#### MEI

Portal do Empreendedor

## Login

Bem-vindo ao sistema de inscrição de MEI.

Para acessar o sistema é necessário realizar login com GOV.BR







### Você será direcionado para a conta Gov.br.

### Informe o seu CPF, em seguida clique em "Continuar".

gov.br	Alto Contraste no VLibras
e cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo	Acesse sua conta com:
	<ul> <li>Seu banco</li> <li>Seu certificado digital</li> <li>Seu certificado digital em nuvem</li> </ul>





#### Informe a senha e clique em "Entrar".





Após logar-se na conta Gov.br, você será direcionado para o Portal do Empreendedor, e o site buscará no banco de dados da Receita Federal informações para completar o seu cadastro.

Dessa forma, os dados de CPF, data de nascimento, nome empresarial, nome do empresário, nacionalidade, sexo, nome da mãe e telefone celular serão preenchidos automaticamente. Os demais dados com sinalização em asterisco (\*) devem ser preenchidos manualmente e são campos obrigatórios.

#como

Data de Nascimento			
		Nacionalidade	
Nome da Mãe			
* Ornão Emissor	* LIF Emissor	* Telefone para Contato	
orgue crissos	Selecione	Telefone para contato	
E-mail			
	Data de Nascimento      Nome da Mãe      Orgão Emissor      E-mail	Data de Nascimento      Nome da Mãe      Orgão Emissor     UF Emissor     Selecione	Data de Nascimento  Nacionalidade  Nome da Mãe

nterno 39

No campo "Atividades", clique sobre o Regime de Tributação "Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro)". Em seguida escolha a Ocupação Principal. Se desejar, poderá também incluir até 3 ocupações secundárias.

#comofazer<sub>?</sub> MEI

Os campos "Código CNAE principal" e "Descrição CNAE principal" serão preenchidos automaticamente.

Caso inclua: "Ocupações secundárias", o campo "CNAE secundário" e "Descrição do objeto" também serão preenchidos automaticamente.

Atividades		
* Regime de Tributação Geral Transportador Autônomo de Carg	as (MEI Caminhoneiro)	
* Ocupação Principal Selecione o item		~
Dcupações Secundárias (máximo 15) Transportador autônomo de carga - intermunicipal, in Transportador autônomo de carga - mudanças Transportador autônomo de carga - municipal Transportador autônomo de carga - produtos perigos	Inserir > < Remover < Remover tud	

40

Selecione a sua forma de atuação.

Em seguida, informe o CEP do endereço comercial. O site buscará na base de dados do Correios as informações sobre o endereço, você deverá preencher manualmente as informações que estiverem faltando. Se após inserir o CEP, não faça a busca na base de dados do Correios, insira todas as informações manualmente. Caso o endereço residencial seja igual ao endereço comercial, selecione a opção "**Endereço residencial igual ao endereço comercial**" e o campo Endereço Residencial será preenchido automaticamente. #como

<ul> <li>Correio</li> <li>Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes</li> <li>Televenda</li> <li>Máquinas automáticas</li> </ul>			
Endereço Comercial * CEP	Caso não saiba o CEP, clique aqu	ui.	LIMPAR CAMPOS
* Tipo de Logradouro	* Logradouro		* Número
Selecione	r		Se o endereço possuir complemento, clique no
Complemento		4	botão azul com três pontos. Será aberta uma
			pequena tela onde você deverá selecionar o
* Bairro/Distrito			complemento desejado e ao lado insira o nº ou
			letra do complemento, se houver.
* Município		* UF	
Selecione	Ψ	Selecione	
Ponto de Referência			
Endereço Residencial			
Endereço residencial igual ao endereço comercial			



Caso o seu endereço residencial não seja igual ao endereço comercial, insira o CEP de seu endereço residencial e o Portal do Empreendedor buscará na base de dados do Correios as informações sobre o endereço, você deverá preencher manualmente as informações que estiveremfaltando.

Caso após inserir o CEP não faça a busca na base de dados do Correios, insiratodas as informações manualmente.





Preenchidos os campos solicitados nas etapas anteriores, você terá acesso à tela para conferência de dados. Desça a barra de rolagem da tela até o final e confira se todos os dados foram inseridos corretamente.

#comofazer?

Se algum dado que tenha sido preenchido incorretamente, clique em "Cancelar" e corrija o dado.

Caso todos os dados estejam corretos, clique em "Confirmar". Ao clicar em confirmar seu CNPJ será criado.

Bairro/Dist	trito				
PECHINCH	A				
Município		* UF			
RIO DE JAI	NEIRO	* RJ	*		
onto de Re	ferência				
ndere	Tolo poro conforância do dados		1	4	
Endered	rela para conferencia de dados		10		
	Dados Editáveis			÷	
eclar					
condi	Nº da identidade				
claraçã	Órgão Emissor			de constant des	
Declaro				de empresano.	
Caraçã	UF Emissor			hamento Provisório:	ant internet fiftune in anternet
xões (a				amento Provisório.	Declaro, sob as penas da lei,
anitários	Telefone para Contato			espaços públicos. 0	) não-atendimento a esses
quisitos					
octaraçã Destas	Telefone Celular			14/10/0006	
Declan	Caso os dados estejam corretos clique em Confirmar			14/12/2006.	
	Caso haja alguma incorreção. interrompa nesse momento clica	ando em <i>Cancelar</i>			
CAN					
Cran	c	ANCELAR CONFIRMAR		*	

43

Parabéns! Seu CNPJ de MEI foi criado. Nesta etapa você poderá consultar os dados de seu CNPJ e também poderá fazer o download em PDF do **CCMEI – Certificado de Condição de Microempreendedor Individual**, que contém todas as informações sobre o seu negócio.

Parabéns

Você agora tem cidadania empresarial, você é um(a) Microempreendedor(a) Individual - MEI.

O seu CNPJ é Não deixe de compartilhar esta novidade para seus familiares e amigos e, principalmente, para seus parceiros de negócio! Mas o trabalho não acaba aqui. A primeira coisa a fazer é obter o seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI. Esse documento é muito importante! Salve em um local seguro e, se preferir, imprima-o.

CLIQUE AQUI PARA FAZER O DOWINLOAD EM PDF DE SEU COMEI

Atenção: O MEI possui beneficios e obrigações, e estar em dia com elas é condição para você se manter como MEI e garantir o seu direito aos beneficios!



Pague a contribuição mensal (DAS)

2Anote suas receitas e despesas mensais para fazer a Declaração Anual (DASN) que deve ser enviada até 31 de maio de cada ano #comc

3Atualize sempre seu cadastro

4Tenha cuidado com cobranças indevidas ou emitidas sem a sua autorização 5Flque atento às informações de segurança e aos novos serviços e orientações divulgados no Portal

> Bons Negócios! Volte sempre ao Portal do Empreendedor.

CLIQUE AQUI PARA IR PARA AS OPÇÕES DE QUEM JÁ É MEI





## ATENÇÃO

Os problemas relacionados ao acesso, cadastramento na conta Gov.br acesse: <u>Como Podemos Ajudar?</u>

Clique nos botões abaixo para imprimir:

Impressão do modelo do RelatórioMensal de Receitas Brutas

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Impressão do DAS

<u>Cartão CNP</u>

Fale com a gente pelo Telegram:

1 Instale o Telegram

2 Busque pelo: @Sebrae\_RJ

3 Siga o nosso canal: t.me/sebraerj Capacite-se e decole na gestão da sua empresa!



0

Faça sua inscrição: loja.rj.sebrae.com.br

111

(C)

WhatsApp: (21) 96576-7825

Desenvolvido pela CENTRAL DE RELACIONAMENTO Sebrae Rio



A força do empreendedor brasileiro.

f O ▶ in Ў /sebraerj
 ✓ Siga o nosso canal do Telegram
 (21) 96576-7825 / 0800 570 0800

loja.rj.sebrae.com.br/loja www.ouvidoria.sebrae.com.br